



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 001/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão Social

Responsável: Pedro da Silva Santos – Secretário Municipal

1 – OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município.

2 – PLANILHA DESCRITIVA

Aquisição de 4.000 cestas básicas compostas por gêneros alimentícios não perecíveis conforme Termo de Referência.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar o direito à alimentação adequada, conforme previsto na Constituição Federal (art. 6º e 203), bem como na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993).

A demanda decorre do aumento de famílias em situação de vulnerabilidade social, identificadas pelos serviços do CRAS, especialmente em decorrência de fatores socioeconômicos como desemprego, baixa renda e instabilidade econômica.

A concessão de cestas básicas constitui benefício eventual, sendo essencial para garantir a proteção social básica e o mínimo existencial.

4 – EXECUÇÃO DO CONTRATO

A entrega será parcelada, conforme demanda, no prazo de até 5 dias após solicitação.

5 – RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro a responsabilidade pelas informações constantes neste documento.

São José do Xingu – MT, 20 de março de 2026

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Social

VOCÊ FAZENDO PARTE

Rua 20 de Dezembro S/N – Centro – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1427 - E-mail: secretariasocialxingu@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 001/2026

1. INTRODUÇÃO

Este estudo visa fundamentar a contratação de cestas básicas para atendimento às famílias em vulnerabilidade social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade foi identificada a partir dos atendimentos realizados pelos CRAS, evidenciando insegurança alimentar crescente.

3. PREVISÃO NO PLANO

A contratação está alinhada ao PPA, LDO e LOA do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Produtos com validade mínima de 6 meses, adequados às normas sanitárias e entrega parcelada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa de 4.000 cestas com base na demanda histórica.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Pesquisa realizada conforme Lei 14.133/2021, considerando fornecedores locais e regionais.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

Valor estimado total de R\$ 610.160,00.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição via registro de preços com fornecimento parcelado.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O parcelamento garante eficiência logística e evita desperdícios.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Redução da insegurança alimentar e fortalecimento das políticas sociais.

VOCÊ FAZENDO PARTE



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Elaboração do TR, parecer jurídico e licitação.

12. ALINHAMENTO

Compatível com políticas públicas de assistência social.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Baixo impacto ambiental.

14. VIABILIDADE

Contratação viável sob todos os aspectos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se viável a contratação conforme Lei 14.133/2021.

São José do Xingu – MT, 20 de março de 2026

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Social

VOCÊ FAZENDO PARTE

Rua 20 de Dezembro S/N – Centro – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1427 - E-mail: secretariasocialxingu@gmail.com